PUBLICADO EM
20/12/2011 no jornal
Bol. Inf. nº 309

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Decreto Legislativo nº 116/2011

Súmula: Referenda Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebram o Município de Castro e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Castro.

Art. 1º - Fica referendado Convênio de Cooperação Financeira de nº 14/2011, que entre si celebram o Município de Castro e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Castro, no qual o Conveniante repassará mensalmente a Conveniada até o 5º (quinto) dia útil, a importância de R$ 1.332,39,00 (um mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos), através da seguinte dotação orçamentária: 08.004.08.242.07-2034 3.3.50.43.99.99.00 – Fonte de recurso: 31759 – Conv. FNAS/PTCM APAE Código reduzido: 12346, com a finalidade de Subvenção Social para auxílio na manutenção dos programas sociais, para promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida junto às pessoas portadoras de deficiência e suas famílias, para 154 crianças e adolescentes, conforme PLANO DE TRABALHO, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, ainda, que o seu prazo se iniciará em 1º de Janeiro de 2012 e se findará em 31 de Dezembro de 2012, tudo conforme o protocolado sob nº 871/2011, de 12 de Dezembro de 2011.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 16 de Dezembro de 2.011.

Joel Elias Fadel
Presidente